

PLANO ALTERNATIVO DE SERVIÇO SCM
PLANO ALTERNATIVO N° 003-E - SCM

EMPRESA

CLARO S/A, incorporadora da Embratel S.A.

NOME DO PLANO

PRIMELINK LAN TO LAN

TIPO DE SERVIÇO

Serviço de conexão de redes de dados fim a fim com interfaces Ethernet.

DESCRIÇÃO RESUMIDA

Este Plano foi planejado para atender às necessidades de conectividade dos clientes com perfil de conexão entre dois pontos de sua Rede Corporativa, com interfaces baseadas em tecnologia ethernet, proporcionando a comunicação de dados entre estes dois pontos.

ITENS ABORDADOS

- Conectividade a Rede Internet.
- Conexão Dedicada e Determinística.
- Conexão de redes de dados com interface em Ethernet.
- Formação de Rede Corporativa.
- Uso/tráfego.
- Degrau Tarifário.
- Estrutura de Valores.
- Franquia de Consumo
- Pós-Pago
- Pré-Pago
- Dia/Horário
- Outros.

DETALHAMENTO DO PLANO DE SERVIÇO N° 003-E - SCM

1. Descrição do plano

Este Plano foi planejado para atender às necessidades de conectividade dos clientes, permitindo-lhes conectar dois pontos da rede corporativa, por meio de circuito de dados com interfaces baseadas em tecnologia ethernet. O serviço, que pode ser oferecido em âmbito local ou interurbano, é prestado através de conectividade digital entre dois pontos da rede do cliente com velocidades de conexão de 10Mbps até 10Gbps, tanto de "download" quanto de "upload", que serão sempre simétricas, respeitados os critérios estabelecidos em regulamentação específica.

Para usufruir dos benefícios deste Plano, os assinantes deverão formalizar a contratação do serviço por meio de assinatura de contrato de prestação do serviço.

2. Prazo de Vigência:

Este Plano de Serviço, originalmente lançado em 1996, tem sua vigência contada a partir de 10/03/2015, e seu prazo é indeterminado, podendo ser

extinto a qualquer tempo, desde que obedecidos os prazos e critérios estabelecidos na regulamentação vigente.

3. Área de abrangência

Plano de serviço de âmbito nacional, conforme disponibilidade e viabilidade técnica de acesso e transmissão.

4. Forma de pagamento

Plano Pós-pago

5. Público-alvo

Consumidor corporativo

6. Critérios e Valores Máximos Líquidos da estrutura de preços

6.1. Taxa de adesão

Não aplicável

6.2. Taxa de habilitação

Não aplicável

6.3. Franquia

Não aplicável

6.4. Critérios e Valores Máximos Líquidos em reais da estrutura de preços

6.4.1. Valores Líquidos Mensais a serem pagos pela utilização do serviço

6.4.1.1. Valor mensal do Circuito de Dados.

Valor mensal do circuito em função da velocidade e distância geodésica entre as pontas do Circuito de Dados.

6.4.1.1.1. Preço por circuito que não envolva as localidades citadas no item 6.4.1.1.2. deste documento:

Vel.	Preço por Circuito – Em R\$ - Sem impostos								
	Degrau								
	LOCAL	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8
10Mbps	6.675,00	6.675,00	8.265,00	10.980,00	13.380,00	14.040,00	14.745,00	15.480,00	16.260,00
20Mbps	8.220,00	8.220,00	10.455,00	11.805,00	14.355,00	16.155,00	17.535,00	19.080,00	20.385,00
34Mbps	10.170,00	10.170,00	10.725,00	12.105,00	15.255,00	17.310,00	18.870,00	20.640,00	22.110,00
45Mbps	12.600,00	12.600,00	18.135,00	19.710,00	22.710,00	24.780,00	26.310,00	28.065,00	29.535,00
50Mbps	12.795,00	12.795,00	18.465,00	20.205,00	23.460,00	25.665,00	27.330,00	29.220,00	30.795,00
80Mbps	13.380,00	13.380,00	19.470,00	21.645,00	25.680,00	28.335,00	30.360,00	32.655,00	34.575,00
100Mbps	15.570,00	15.570,00	21.660,00	23.835,00	27.870,00	30.525,00	32.565,00	34.860,00	36.780,00

155Mbps	23.385,00	23.385,00	24.525,00	28.215,00	34.200,00	38.100,00	41.100,00	44.430,00	47.235,00
622Mbps	25.665,00	25.665,00	26.970,00	30.975,00	37.530,00	41.805,00	45.105,00	48.765,00	51.840,00
1Gbps	28.650,00	28.650,00	29.580,00	33.150,00	39.240,00	43.335,00	46.485,00	49.485,00	52.755,00
2Gbps	33.015,00	33.015,00	34.380,00	39.165,00	47.460,00	52.665,00	56.370,00	60.885,00	64.215,00
3Gbps	43.080,00	43.080,00	45.915,00	53.595,00	65.565,00	73.725,00	80.370,00	87.600,00	92.865,00
4Gbps	46.065,00	46.065,00	48.900,00	56.580,00	68.550,00	76.695,00	83.355,00	90.585,00	95.850,00
5Gbps	48.225,00	48.225,00	49.965,00	63.855,00	75.975,00	86.220,00	95.970,00	104.355,00	108.645,00
6Gbps	49.785,00	49.785,00	52.365,00	65.595,00	79.080,00	89.730,00	100.230,00	111.870,00	115.710,00
7Gbps	51.630,00	51.630,00	54.885,00	67.635,00	83.055,00	94.665,00	102.945,00	112.425,00	119.955,00
8Gbps	57.420,00	57.420,00	60.795,00	70.590,00	88.125,00	98.205,00	106.290,00	115.665,00	123.930,00
9Gbps	60.150,00	60.150,00	64.995,00	75.765,00	93.840,00	107.970,00	115.905,00	125.205,00	134.700,00
10Gbps	63.780,00	63.780,00	66.945,00	78.570,00	97.515,00	110.130,00	118.740,00	128.790,00	137.475,00

6.4.1.1.2. Preço por circuito onde pelo menos uma das pontas está situada nas localidades citadas na tabela abaixo:

Velocidade	Preço por Circuito sendo uma das pontas nas Localidades de Macapá/AP, Boavista/RR, Manaus/AM, Humaitá/AM, Santarém/PA, Altamira/PA, Itaituba/PA e Tucuruí/PA
10Mbps	55.498,82
20Mbps	65.528,28
34Mbps	75.557,73
45Mbps	111.716,94
50Mbps	116.482,13
80Mbps	130.777,65
100Mbps	140.307,98

6.4.1.2. Degraus tarifários

Degraus Tarifários	DISTÂNCIA ENTRE LOCALIDADES (CNL A e CNL B) - KM
1	ATÉ 50
2	ACIMA DE 50 ATÉ 100
3	ACIMA DE 100 ATÉ 200
4	ACIMA DE 200 ATÉ 300
5	ACIMA DE 300 ATÉ 500
6	ACIMA DE 500 ATÉ 700
7	ACIMA DE 700 ATÉ 1000
8	ACIMA DE 1000

6.4.2. Outros Serviços

6.4.2.1. Taxas de Instalação, Mudança de Velocidade e Mudança de Endereço do Acesso

Valor devido pela instalação, mudança de endereço ou de velocidade do Circuito de dados em Ethernet, para cada ponta que compõe o circuito, variando de acordo com a velocidade contratada.

Velocidade Máxima	Taxa de Instalação por ponta do circuito	Taxa de Mudança de Endereço por ponta do circuito	Taxa de Mudança de velocidade por ponta do circuito
10Mbps	13.350,00	13.350,00	13.350,00
20Mbps	16.440,00	16.440,00	16.440,00
34Mbps	20.340,00	20.340,00	20.340,00
45Mbps	25.200,00	25.200,00	25.200,00
50Mbps	25.590,00	25.590,00	25.590,00
80Mbps	26.760,00	26.760,00	26.760,00
100Mbps	31.140,00	31.140,00	31.140,00
155Mbps	46.770,00	46.770,00	46.770,00
622Mbps	51.330,00	51.330,00	51.330,00
1Gbps	57.300,00	57.300,00	57.300,00
2Gbps	66.030,00	66.030,00	66.030,00
3Gbps	86.160,00	86.160,00	86.160,00
4Gbps	92.130,00	92.130,00	92.130,00
5Gbps	96.450,00	96.450,00	96.450,00
6Gbps	99.570,00	99.570,00	99.570,00
7Gbps	103.260,00	103.260,00	103.260,00
8Gbps	114.840,00	114.840,00	114.840,00
9Gbps	120.300,00	120.300,00	120.300,00
10Gbps	127.560,00	127.560,00	127.560,00

6.4.2.2 Outros serviços com contratação opcional

- Disponibilização de Roteadores:

Kit Roteadores Portfólio CLARO	Complemento Valor Mensal	Instalação	Velocidade Máxima de atendimento em acesso Ethernet
Kit 0	R\$ 436,00	R\$ 600,00	15Mbps
Kit 1	R\$ 714,00		35Mbps
Kit 2	R\$ 1.200,00		50Mbps
Kit 3	R\$ 1.490,00		75Mbps
Kit 4	R\$ 2.180,00		100Mbps
Kit 5	R\$ 2.980,00		150Mbps
Kit 6	R\$ 5.506,00	R\$ 800,00	1Gbps

7. Critérios de Cobrança e Tarifação

Não aplicável.

8. Informações adicionais

8.1. Transferência para outro Plano de Serviço ou Cancelamento

O assinante poderá, sem ônus, cancelar o seu contrato de prestação do serviço ou solicitar a transferência para outro Plano de Serviço de sua preferência, dentre aqueles que estejam sendo comercializados pela CLARO. Esta transferência ficará, entretanto, condicionada ao pagamento da taxa de adesão/installação prevista no novo Plano de sua escolha.

8.1.1 Extinção do plano

Caso a CLARO decida pela não continuidade deste plano de serviço, sua intenção será comunicada aos assinantes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias de sua extinção.

Na ocorrência do previsto no parágrafo acima, o usuário pode solicitar, sem ônus a título de instalação ou de adesão, a transferência para outro plano de serviço ou a rescisão do respectivo contrato de prestação de SCM.

8.1.2 Critérios para reajuste

O reajuste de cada valor máximo poderá ser realizado em prazo não inferior a 12 meses, limitado ao Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo, considerando o IGP-DI do mês de março/2015 como básico para o cálculo reajuste.

8.2. Descontos e Promoções

8.2.1. A CLARO poderá fazer descontos e promoções aos preços máximos, devendo suas condições ser devidamente informadas ao consumidor.

8.2.2. Caso a Claro opte por oferecer benefícios ao Consumidor e, em contrapartida, exigir que permaneça vinculado ao Contrato de Prestação de Serviço por um prazo mínimo, tais benefícios serão objeto de promoção específica, nos termos da regulamentação vigente.

8.3 Endereço eletrônico

O referido plano estará disponível aos assinantes no endereço eletrônico www.embratel.com.br